

AZEITÃO

Câmara Municipal prestes a lançar concurso público para construção de um novo centro de saúde

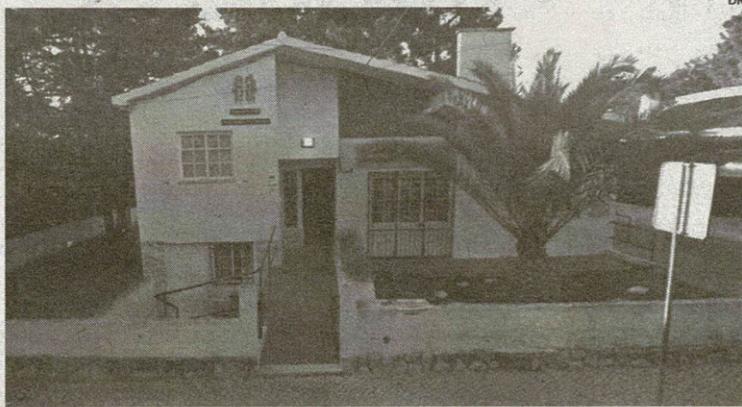
Sem atrasos "na emissão de visto pelo Tribunal de Contas", o novo equipamento poderá ser "uma realidade em 2022"

Maria Carolina Coelho

Com o actual Centro de Saúde de Azeitão a "funcionar numa moradia sem espaço nem condições", a Câmara Municipal de Setúbal revelou recentemente que vai, em breve, lançar o concurso público para a construção de um novo equipamento que garanta "o acesso aos azeitonenses aos cuidados de saúde primários", divulgou a autarquia através de comunicado.

"Apesar de a construção de centros de saúde ser uma responsabilidade do Poder Central e de o Governo não ter ainda garantido o financiamento necessário à concretização do projecto", o município pretende certificar-se que "o arranque da obra corresponde a justas e antigas aspirações da população de Azeitão".

Como revelado pela autarquia no passado mês de Abril, "a empreitada será financiada pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS-LVT) até ao limite de 923



Centro de Saúde vai nascer em terreno junto da Piscina Municipal de Azeitão

mil e 400 euros", estando também "aprovada uma candidatura a fundos comunitários do POR Lisboa 2020, com uma taxa de co-financiamento de 50% do investimento elegível".

Com "a preocupação de assegurar o acesso de todos aos cuidados de saúde, ao respectivo médico e ao enfermeiro de família", a autarquia sadina "assumiu, assim, um acordo de cooperação com a ARS-LVT para a edificação deste novo equipamento".

Para o efeito, a Câmara Municipal já "disponibilizou um terreno junto da Piscina Municipal de Azeitão", assim como "assegurou o projecto de especialidades, os arranjos exteriores, a candidatura do projecto a fundos comunitários e a gestão da empreitada de construção".

"Finalizada a elaboração do projecto de arquitectura da responsabilidade da ARS-LVT, a autarquia está agora em condições de lançar o concurso público para esta empreitada de construção", refere a mesma nota.

A nova Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Azeitão poderá vir a "ser uma realidade em 2022, com a instalação de duas Unidades de Saúde Familiares, caso não se registre qualquer atraso na emissão de visto pelo Tribunal de Contas". O futuro edifício vai contar com "duas unidades funcionais, cada uma para atender 11 mil e 400 utentes, num total de 22 mil e 800 cidadãos, e também uma Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP)".

INSTALADO NA AVENIDA LUÍSA TODI

Concelho recebe primeiro posto de carregamento rápido para veículos eléctricos

Com o objectivo de "promover o transporte urbano sustentável e contribuir para a transição energética e a descarbonização do território", o concelho de Setúbal vai receber o primeiro posto de carregamento rápido de viaturas eléctricas, no âmbito de um projecto dinamizado pela ENA - Agência de Energia e Ambiente da Arrábida", refere a autarquia sadina em nota de Imprensa.

A "acção piloto", que vai permitir aos setubalenses carregar os seus veículos "em menos de trinta minu-

tos", vai ser instalada na "placa central da Avenida Luísa Todi, entre o Largo José Afonso e a Casa da Baía". Além disso, a ENA vai entregar um total de oito viaturas eléctricas e seis bicicletas, a repartir pelas câmaras municipais de Setúbal, Palmela e Sesimbra, e uma carrinha e uma bicicleta, a entregar à aicep Global Parques", explica a mesma nota.

Os novos veículos vão ser atribuídos "em cerimónia a realizar no dia 27, às 12h00, na placa central da Avenida Luísa Todi, defronte do Fórum Muni-

cipal Luísa Todi", de forma a permitir "às quatro entidades testar, nas suas deslocações, as vantagens de modos sustentáveis de mobilidade". A iniciativa surge a partir do "projecto europeu EnerNETMob, desenvolvido pela ENA em parceria com onze países e cofinanciado pelo FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, que visa criar uma rede inter-regional de mobilidade eléctrica, garantindo a ligação entre as cidades e as regiões mediterrânicas, através do desenvolvimento de diversas acções". **M.C.C**

INFO & DICAS AUTO



João P. Sampaio

Afinal, o que mudou na Inspeção Periódica Automóvel (IPO) em Novembro?

Espero que todos os leitores de O SETUBALENSE se encontrem bem de saúde, tal como as suas famílias. O contexto social, no âmbito da transmissão da doença Covid-19, tem-se agravado e somos agora sujeitos a outras medidas que visam o confinamento ou, pelo menos, aumentar os instrumentos legais para dissuadir os eventos sociais mais concorridos. É tempo de nos adaptarmos, de tentarmos tirar partido do conforto das nossas coisas e da nossa família.

Sobre o tema que escolhi para hoje, tem-se falado em muitas alterações, porém vou focar o artigo em 3 ou 4 alterações que me parecem ter um potencial grande impacto para os proprietários de viaturas automóveis. Vou abordar o artigo em formato perguntas e respostas, de forma ser mais simples o esclarecimento das questões mais comuns.

Tenho que lavar o carro antes de fazer a IPO?

A resposta a esta questão é não. Porém, o legislador pretendeu precaver-se de situações que foram ocorrendo no passado que inviabilizavam ou dificultavam significativamente o trabalho dos inspectores (por exemplo: sujus de lama - depois de provas todo-o-terreno - carga mal-acondicionada que se soltava no teste de suspensão, etc.). Assim, o que nos é pedido é que apresentemos as viaturas num estado de higiene e acondicionamento de carga que não dificulte a inspeção periódica.

A IPO detecta a ausência do Filtro Anti Partículas (FAP)?

A resposta directa a esta questão é que sim, detecta a ausência física do FAP. Quando retiramos o FAP, de uma forma geral, retiramos o involucrio (por vezes tem o formato de uma panela de escape) e substituímo-lo por um tubo (há empresas que mantêm o involucrio para disfarçar a retirada do filtro). Nas primeiras versões de viaturas com FAP, esta operação era simples e havia muita oferta destes serviços. Porém, com a incorporação de mais componentes electrónicos no funcionamento das viaturas, há mais de 10 anos que, se anular o FAP, deve também fazer uma reprogramação da Centralina da Viatura, para que "ignore" os erros gerados. Desde 2014 que os Centros de IPO têm forma de detectar essa alteração, nomeadamente porque os gases expelidos pelo escape têm uma composição física e química muito diferente, consoante a viatura tem, ou não, FAP de origem. Neste caso, o legislador só agora legislou sobre que tipo de falha constitui a alteração da linha de escape de gases gerados pelo motor.

Não é de facto uma boa notícia para quem alterou o funcionamento homologado para a sua viatura (parâmetros de fábrica), ou para quem mandou anular o FAP - para reduzir os custos de manutenção ou redução de consumos (por via do ligeiro aumento de performance).

A IPO irá detectar os casos em que exis-

te alteração do número de quilómetros da viatura?

A resposta directa a esta questão é que sim, porém só em termos futuros, ou seja, depois da próxima inspeção. Quando levar a sua viatura à próxima IPO, o inspector anotarà - no sistema central de registos - o número que quilómetros da sua viatura. O mesmo se passa com a atribuição de matrículas importadas que são sujeitas a uma inspeção mais "apertada". Isto quer dizer que a viatura jamais poderá apresentar menos quilómetros do que os que tinha registados a determinada data. Portanto, as viaturas que, eventualmente, já o fizeram no passado continuam sem serem detectadas porque não existe registo anterior comparável. Porém este registo tende a centralizar-se a nível europeu para defesa dos consumidores, o que me parece positivo.

Outra questão que nos têm apresentado sobre o número de quilómetros de uma viatura, é se é viável, ou legal, que se altere os quilómetros apresentados no quadrante, no caso da viatura ter de mudar de motor. A resposta é não, porque o motor é um dos componentes importantes da viatura e não deve ser o motor o único equipamento que concorre para o estado geral e de desgaste da viatura. Resumindo, mesmo que mude o motor de uma viatura, não pode alterar o número de quilómetros apresentado no quadrante dessa mesma viatura.

A IPO tem mais rigor desde 1 de Novembro?

A resposta directa a esta questão é que, de uma forma geral, sim. Desde o dia 1 de Novembro, os registos exigidos a cada inspector, são mais exigentes porque são mais detalhados. Em termos práticos, a título de mero exemplo ilustrativo, antes de 1 de Novembro, era reportada uma avaria de luzes, neste momento, provavelmente, vão indicar-nos quais são essas luzes no relatório.

Outra das questões que chamo a atenção dos nossos leitores é para o facto de algumas avarias de Tipo A (para corrigir antes da próxima IPO), passaram agora a Tipo B (a corrigir nos próximos 30 dias, sem possibilidade de transporte de passageiros durante esse período). A título de exemplo, refiro a avarias sinalizadas no painel a nível de ABS ou Air Bag.

Deixo uma última nota para referir que os veículos motorizados de 2 rodas continuam fora das Inspeções Periódicas Obrigatórias, o que agradecerá a muitos e desagradará a outros...

Despeço-me por esta semana, desejando que continuem de boa saúde, ou a recuperem rápido, no caso de estarem doentes. Apelo uma vez mais ao civismo e sentido de responsabilidade de todos - na vida e na estrada, seja ponderado e sensato.

**Empresário Ramo Automóvel
Gestor de Empresas
MBA Marketing e Estratégia
(contactos para questões: geral@fitpit.pt e WhatsApp 967050439)**